



REGULAMENTO CONCURSO AROMA BSCA 2017

As presentes disposições visam regular o **Concurso de Qualidade: AROMA BSCA 2017 – VIA ÚMIDA E NATURAIS 2017** organizado pela BSCA.

CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO CONCURSO

Artigo 1 – Para a categoria **Via úmida** devem ser inscritos cafés preparados pelos sistemas de preparo em via úmida.

Artigo 2 - Para a categoria **Naturais** devem ser inscritos cafés preparados pelos sistemas de preparo em via seca.

PARTICIPAÇÃO

Artigo 3 - A participação no concurso está aberta a lotes de café da espécie “**Coffea Arabica**” produzidos na safra 2017 por membros da BSCA, da categoria produtores com certificação de sustentabilidade vigente.

Parágrafo Único – O lote deverá ser processado de maneira convencional, sem adição de qualquer produto que altere ou modifique as características próprias do café. Todos os lotes estarão sujeitos à análise química e, se encontradas alterações, serão recusados. A peneira deverá ser 16 acima permitindo um vazamento máximo de 5% na peneira 16. O teor de umidade máximo aceitável será de 12% para as amostras inscritas e encaminhadas. Serão desclassificadas as amostras que não obedecerem a estes critérios.

Artigo 4 – Não será permitida a participação no concurso de membros da comissão organizadora. A coordenação do concurso será efetuada pela BSCA que decidirá a respeito dos casos não definidos por este regulamento. Este concurso é regido pelo artigo 30 do Decreto no. 70.951, de 9 de agosto de 1972.

INSCRIÇÃO

Artigo 5 – Cada produtor membro BSCA poderá inscrever uma amostra por categoria do concurso.

Parágrafo Único – Cada lote deverá conter 05 (cinco) sacas de 60 kg (sessenta quilos) de café beneficiado, que esteja livre, desembaraçado e disponível para comercialização.

Artigo 6 – As inscrições serão feitas através do site da BSCA e o documento gerado deverá acompanhar a (as) amostra (s), que deverá (ão) ser entregue (s) no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00h:

Concurso Aroma BSCA 2017– Categorias Via úmida e Naturais 2017

Rua Gaspar Batista Paiva, 416 – Santa Luiza – CEP: 37.026-680

Cidade: Varginha/Minas Gerais

Tel: (35) 3212 6302 / (35) 3212 4705 / (35) 9 9824 9845 / (35) 9 9879-8943

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Artigo 7 – O associado deverá enviar uma amostra de 4kg (quatro quilos) do lote. As amostras serão analisadas com os mesmos critérios da certificação de qualidade BSCA.

DA SELEÇÃO

Artigo 8 – As amostras beneficiadas recebidas serão registradas e codificadas pela equipe da BSCA.

Parágrafo Único – A Comissão de degustadores será composta pelos profissionais BSCA que atuarão em forma de voluntariado.

Artigo 9 – As amostras selecionadas serão aquelas que obtiverem nota média de 84 pontos ou mais.

Artigo 10 – A Comissão Julgadora decidirá, em função do nível de qualidade dos lotes apresentados e da pontuação alcançada de média mínima **84 pontos**, os vencedores do **Concurso AROMA BSCA 2017– Categorias Via úmida e Naturais**.

Artigo 11 – As amostras que obtiverem notas acima de 80.0 pontos, e não ganhadoras do Concurso, terão a oportunidade de obter o certificado BSCA para o seu lote, pagando as taxas habituais da certificação BSCA.

ARMAZÉNS PARA DEPÓSITO

Artigo 12 – Os lotes vencedores de cada categoria deverão ser beneficiados, preparados e depositados no armazém que segue abaixo, dentro do prazo estabelecido na tabela disponível ao final deste regulamento.

Após a data estipulada, não serão aceitos depósitos de lotes participantes.

SUPER SAFRA ARMAZÉNS GERAIS – CNPJ 04.492.438/0001-95

Rua São Vicente, nº 510 – Bairro São Vicente

CEP 37148-000

Conceição da Aparecida / MG

Parágrafo primeiro – As despesas com armazenagem são de responsabilidade da BSCA, porém as despesas com retiradas de amostras e qualquer tipo de maquinaria necessária são por conta do produtor.

Parágrafo segundo – Todas as sacas depositadas devem ser marcadas com o número de inscrição e iniciais do produtor.

PREMIAÇÃO

Artigo 13 – Apenas os 05 (cinco) melhores lotes de cafés que obtiverem nota acima de 84.0 pontos serão premiados. Caso não haja 05 (cinco) lotes acima de 84.0 pontos, haverá premiação para uma quantidade menor de lotes.

Artigo 14 – O pagamento realizado por saca será de acordo com a colocação, sendo: 1º colocado R\$2.000,00, (dois mil reais) por saca mais premiação do patrocinador, 2º colocado R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) por saca mais premiação do patrocinador, 3º colocado R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por saca

mais premiação do patrocinador, 4º colocado R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) por saca mais premiação do patrocinador, 5º colocado R\$ 1.000,00 (mil reais) por saca mais premiação do patrocinador

COMPRADORES

Artigo 15 – Os compradores das sacas de café premiadas serão cafeterias, torrefações e exportadores associados à BSCA.

Artigo 16 – Os custos do envio dos lotes premiados do armazém para o comprador são de responsabilidade da BSCA.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17 – As decisões das Comissões Organizadora e Julgadora serão finais e irrecorríveis. Os participantes, ao assinarem a Ficha de Inscrição, aceitam as condições deste regulamento.

CONCURSO AROMA BSCA 2017– VIA ÚMIDA E NATURAIS

ETAPAS	Período
Entrega de amostras na BSCA em Varginha / MG	Até 24 de outubro (Impreterivelmente)
Seleção	Dias 02 e 03 de novembro
Divulgação dos lotes selecionados	03 de novembro
Entrega dos cafés no armazém	Até 14 de novembro (Impreterivelmente)
Divulgação resultado e premiação	27 de novembro

Realização

